



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



TERMO DE REFERÊNCIA
(PROJETO BÁSICO)

1. INTRODUÇÃO

1.1 Este Termo de Referência visa a orientar na locação de imóvel urbano, Rua Presidente Vargas, Nº S/N Bairro Santa Luzia, Novo Progresso - PA, para armazenar a alimentação em paletes, freezer, câmaras frias, em atendimento a Secretaria Municipal De Educação Da Prefeitura Municipal De Novo Progresso – PA., conforme especificações aqui consignadas.

1.2 Estabelece também normas gerais e específicas e deve ser considerado como complementar às demais exigências do processo licitatório e dos documentos contratuais.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente locação de imóvel justifica-se, para armazenar a alimentação em paletes, freezer, câmaras frias, em boas condições de uso, com dimensões suficientes, em atendimento a Secretaria Municipal De Educação Da Prefeitura Municipal De Novo Progresso – PA

3. DO OBJETO

3.1. Trata-se da locação de um imóvel comercial, Rua Presidente Vargas, Nº S/N Bairro Santa Luzia, quadra nº 11 Lote 10 composto por 600 m² área total área construída de 80,00 m² com estado de conservação bom/regular, município de novo progresso-PA, para armazenar a alimentação em paletes, freezer, câmaras frias, em atendimento a Secretaria Municipal De Educação Da Prefeitura Municipal De Novo Progresso – PA.



4 - DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O prazo da locação será de 12 (doze) meses, contratados da data da assinatura do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

5.1 É responsabilidade básicas da **LOCADORA**:

- a) Dispor do imóvel, objeto desta contratação em boas condições de uso;
- b) Assegurar o abatimento dos valores investidos em benfeitorias permanentes face os aluguéis vincendo.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

6.1 São responsabilidade básicas da **LOCATÁRIA**:

- a) Informar a ocorrência de qualquer evento que intervenha na estrutura física face do imóvel locado;
- b) Evolver o imóvel locado nas mesmas condições de utilização em que recebeu.

7 - DO CUSTO DA LOCAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O valor mensal da locação ficará estabelecido em 2.000,00 (dois mil reais) perfazendo um total de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



7.2. O valor acima referido será pago após liquidação da despesa, podendo o pagamento ser efetuado mediante depósito em conta em nome da LOCADOR Sr. Jose Soares de Siqueira no **Banco da Brasil, Ag. Nº 38997 Conta-Poupança nº 50087-9**

7.3 O aluguel passará a contar a partir do dia 01-08-2022.

8 – DAS DESPESAS COM O IMÓVEL OBJETO DE LOCAÇÃO

8.1 As despesas tributárias e encargos legais são de responsabilidade de adimplência da **LOCATÁRIA**, salvo os impostos relativos ao Impostos Predial e Territorial Urbano (IPTU) vinculado ao imóvel objeto de locação.

8.2. As benfeitorias permanentes serão objetos de negociação previa e expressa entre as partes ara eventual abatimento nos valores devidos de alugueis.

Novo Progresso - PA, 26 de setembro de 2022

Respeitosamente,

CLAUDILÉIA DOS SANTOS
Secretária de Administração
e Planejamento